



Estado do Ceará

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



COMUNICAÇÃO INTERNA

A Equipe de Planejamento

Venho por meio deste comunicar a necessidade de locação de imóvel para sediar a Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação, uma vez que o município não dispõe de instalações próprias que atendam às demandas estruturais e funcionais da referida Secretaria. A ausência de um espaço adequado compromete o desenvolvimento das atividades administrativas e culturais, prejudicando o atendimento ao público e a execução das políticas culturais e turísticas.

Considerando que o município não possui imóvel público vago que atenda às especificidades necessárias, identificou-se um imóvel situado na Rua Major Diogenes, nº 1.055, Centro – Jaguaribara/CE, CEP: 63.490-000, que atende plenamente às exigências da Secretaria, tanto em termos de localização estratégica quanto de estrutura física. O espaço passou por adaptações que garantem acessibilidade, segurança e conforto, viabilizando o pleno funcionamento das atividades administrativas.

Dessa forma, considerando que o imóvel identificado se apresenta como a única opção viável e adequada para o momento, solicito que o Setor de Infraestrutura elabore o laudo de avaliação que atestará que as condições do imóvel são compatíveis com as necessidades da Secretaria. Caso contrário, será emitido parecer desfavorável.

Em seguida, solicita-se que a Equipe de Planejamento dê início aos procedimentos necessários para a locação do referido imóvel, em conformidade com os trâmites legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Jaguaribara/CE, 02 de janeiro de 2025.

Assinado Eletronicamente
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO